



PROCESSO N.º:	322229/2018
PRINCIPAL:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CANABRAVA DO NORTE
CNPJ:	37.465.200/0001-20
ASSUNTO:	MONITORAMENTO
Ordenador de Despesas:	JOAO CLEITON ARAUJO DE MEDEIROS
RELATOR:	JAQUELINE MARIA JACOBSEN MARQUES
MUNICÍPIO DO FISCALIZADO:	CANABRAVA DO NORTE
NÚMERO OS:	7020/2019
EQUIPE TÉCNICA:	VILMA MARIA PRADO

Excelentíssima Conselheira Relatora,

Trata-se de relatório de análise de defesa acerca do cumprimento das decisões expedidas no Acórdão nº 342/2017 – TP que deliberou sobre a “Avaliação do Nível de Maturidade dos Controles Internos da Gestão de Alimentação Escolar” do município de Canabrava do Norte.

Após análise dos argumentos e dos documentos apresentados pela defesa, a equipe técnica elaborou relatório conclusivo, devidamente revisado pelo Supervisor de Controle Externo, opinando pela manutenção das irregularidades inicialmente detectadas.

Resultado da Análise

JOAO CLEITON ARAUJO DE MEDEIROS - ORDENADOR DE DESPESAS / Período: 01/01/2018 a 14/05/2018

1) NA01 DIVERSOS_GRAVÍSSIMA_01. Descumprimento de determinações com prazo, exaradas pelo TCE-MT em decisões singulares e/ou acórdãos (art. 262, parágrafo único da Resolução 14/2007 - RITCE).

1.1) *Não implementou as rotinas e procedimentos de controle necessários para o desenvolvimento do Sistema de Controle Interno municipal de Canabrava do Norte/MT, com relação à Gestão de Alimentação Escolar.* - Tópico - 2. ANÁLISE DA DEFESA

LUCIENE BATISTA DA CONCEICAO ZAGO - CONTROLADOR INTERNO / Período: 18/05/2018 a 31/12/2018

2) NA01 DIVERSOS_GRAVÍSSIMA_01. Descumprimento de determinações com prazo, exaradas pelo TCE-MT em decisões singulares e/ou acórdãos (art. 262, parágrafo único da Resolução 14/2007 - RITCE).

2.1) *Não foram elaborados pareceres periódicos com a finalidade demonstrar as condições em que se encontram o processo de implementação dos controles de Alimentação Escolar.* - Tópico - 2. ANÁLISE DA DEFESA

Desse modo, o processo encontra-se devidamente instruído por esta Secretaria de Controle Externo e apto para prosseguimento nos termos regimentais.



Tribunal de Contas
Mato Grosso
TRIBUNAL DO CIDADÃO

**SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO
DE EDUCAÇÃO E SEGURANÇA PÚBLICA**

Telefones: (65) 3613-7113 / 7185 / 7189 / 7624 / 7595

e-mail: secex-educacao@tce.mt.gov.br

Por fim, destaca-se que já ocorreu novo ciclo de avaliação do nível de maturidade dos controles internos administrativos da alimentação escolar nos municípios mato-grossenses, não havendo, portanto, necessidade de novo monitoramento do Acórdão nº 342/2017 – TP a ser realizado por esta Secex.

Assim sendo, após a aplicação das sanções cabíveis aos responsáveis, sugere-se o arquivamento destes autos.

SECEX EDUCACAO E SEGURANCA.

Em Cuiabá-MT, 15 de Agosto de 2019.

SERGIO HENRIQUE PIO DE SALES
SECRETARIO DE CONTROLE EXTERNO